



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 75 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de dezembro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resolve

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para a apuração das supostas condutas infracionais descritas no processo 23348.003430/2024-33.

Art. 2º Designar os servidores Nauria Ines Fontana (com carga horária de 15 horas), bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE nº 1106***; Lucas Wolf (com carga horária de 15 horas), Professor EBTT SIAPE nº 1795*** e Marlene Tirlei Koldehoff Lauermann (com carga horária de 15 horas), assistente de aluno, SIAPE 1753*** para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.003430/2024-33;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 18:14)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.003430/2024-33

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **f8401664b2**